

No **Grupo Derovo** a segurança alimentar, a qualidade dos produtos e serviços, a contribuição para o desempenho ambiental e a segurança dos trabalhadores são fatores de diferenciação e de sucesso empresarial.

Privilegiamos as parcerias como motor de desenvolvimento de relações mutuamente benéficas e duradouras com Clientes e Fornecedores.

Encaramos o Grupo Derovo como um todo indissociável, cuja política assenta nos seguintes princípios:

- 1** Identificar e satisfazer as expectativas dos Clientes da Organização;
- 2** Colocar no mercado produtos genuínos e com reconhecida segurança e qualidade;
- 3** Promover e melhorar continuamente a cultura de segurança dos alimentos, assegurando o cumprimento de todos os requisitos legais e de autenticidade;
- 4** Exigir aos Fornecedores elevados níveis de qualidade, de segurança alimentar e sensibilização ambiental;
- 5** Desenvolver e valorizar o bem-estar, a confiança e a motivação junto de todos os Colaboradores da Organização;
- 6** Manter uma postura de responsabilidade ético-social para com os seus Colaboradores, Fornecedores, Clientes, mercado e comunidade em que se insere;
- 7** Cumprir e fazer cumprir os requisitos legais aplicáveis, e outros subscritos pela Organização;
- 8** Proteger o meio ambiente, utilizando de um modo sustentável os recursos necessários, minimizando de uma forma continuada os impactos ambientais provocados e garantindo sempre a prevenção da poluição gerada através da implementação das medidas necessárias.

A Administração compromete-se a proporcionar e gerir todos os meios necessários para a concretização destes princípios buscando melhorar continuamente os standards de segurança alimentar, a reconhecida qualidade e o desempenho ambiental.

A Administração acredita que desta forma o Grupo Derovo trabalha para a melhoria contínua e o desenvolvimento sustentável da sua atividade e da sua Organização, fazendo do nome Derovo um nome reconhecido nos mercados onde atua.

O Presidente do Conselho de Administração



Sr. Manuel Sobreiro Ferreira